

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO

Processo nº: 070/2024

Demandante: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins- TO.

Objeto da Solicitação: Contratação de empresa para futura, eventual e parcelada locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos.

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ARP

Caro gestor, sucede que durante a fase preparatória deste processo, (fase interna), especificamente no âmbito do levantamento de preços estimados, ao qual enveredamos em diversas frentes para obtê-los, sendo que uma delas foi a utilização de preços já homologados pela administração pública, onde tivemos conhecimento da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 003/2023, da Prefeitura Novo Alegre - TO, onde, nota-se que os preços registrados na referida ARP traz o menor preço dentre dos orçamentos estimados, razão pela qual **SE JUSTIFICA** uma eventual adesão.

A contratação de empresa especializada para a realização do presente serviço se faz/fará necessária para o atendimento dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura que dependem de infraestrutura como, sonorização, montagem de palco, recursos multimídia, uma vez que a Prefeitura não possui equipamentos e pessoal suficientes para atender a demanda, justificando assim, a contratação de mão de obra especializada que assuma os serviços aqui licitados, sob a orientação e supervisão do (s) coordenador/diretor do Departamento de Cultura, considerando que o município vem promovendo eventos culturais todos os anos, proporcionando ao público em geral, eventos gratuitos na promoção do lazer, democratizando a cultura, gerando repercussão na política cultural do município, visando também a valorização dos artistas locais/regionais, que terão a oportunidade de expor seus talentos e formas de expressão visual; bem com apresentação também de shows nacionais.

É de se destacar que, além do preço vantajoso, uma eventual adesão traria agilidade, uma vez que o processo é menos moroso do que um processo licitatório comum.

Havendo autorização, este processo será instruído conforme Decreto federal 7.892/2013 alterado pelo decreto 9.488/2018, também federal.

Termo em que peço deferimento.

Aurora do Tocantins- TO, 05 de junho de 2024.



Dir. Municipal de Cultura
Responsável pela elaboração

Jaime Angélica da Silva
Diretor de Cultura
Decreto nº 027/2023